

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

Lei N.47 DE 23 DE MARÇO DE 1990.

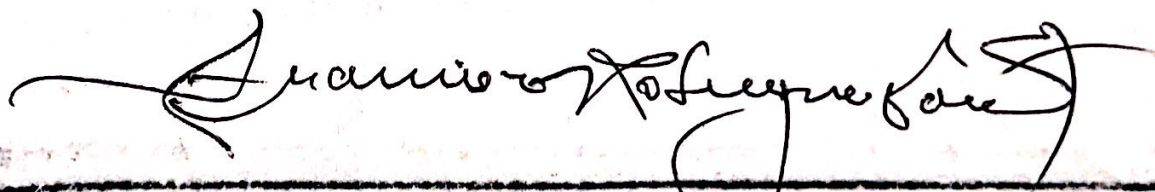
QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a Rua Ir-
mã Tavares, de rua NOSSA SENHORA DO CARMO.

ART.2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovaçã

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário

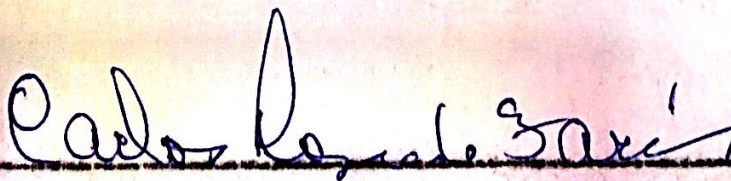
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de abril de 1990.



Francisco Rodrigues Parente

1º-Secretário

Visto:



Carlos Lopes de Farias

Presidente

Aprovado por
Unanimidade e em
primeira votação -
Em, 28/03/90



Para publicar
Em, 28/03/90
Fco. R. S. T. S. T.

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/90.

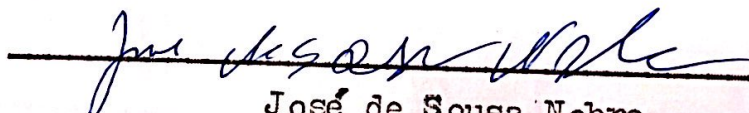
QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DESTA CI-
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a rua
Irmã Távares, de rua NOSSA SENHORA DO CARMO.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua apro-
vação.

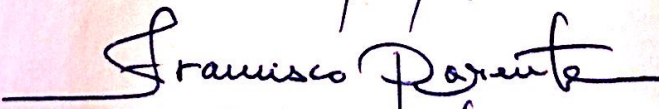
ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1990.


José de Sousa Nobre
vereador

Obs.: Este Projeto de Lei não recebeu
o autógrafo e nem o aprovo do segun-
do membro da Comissão de Justiça e Re-
lação. - Vereadora Sereza Rodrigues. -

Em, 28/03/1990


Francisco Parente
Secretário

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

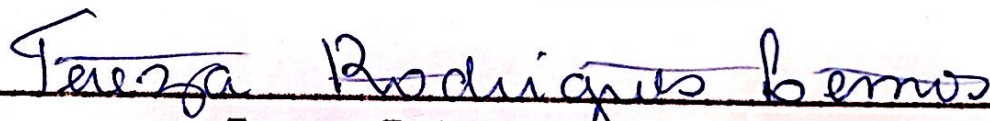
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 018/90, de autoria do vereador José de Sousa Nobre, é de parecer favorável.

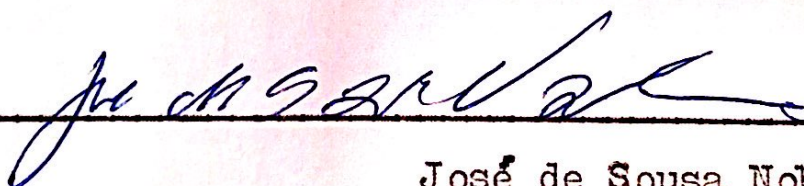
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de março de 1990.



Maria de Sousa



Tereza Rodrigues Lemos



José de Sousa Nobre